



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento (Sempa), a criação do Programa Leite Familiar e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O objetivo principal é criar oportunidades de trabalho e renda para nossos irmãos da zona rural. A ideia é realizar a implantação de cinco hectares de pastejo rotacionados, através de serviços de preparo do solo, aplicação de calcário, aquisição de sementes, conforme recomendação técnica, adubação de plantio, adubação de manutenção, pelo período de um ano, para pequenos criadores impulsionarem sua produção leiteira;

Proponho ainda junto à Secretaria de Produção a orientação, através do Programa Leite Familiar, para a regularização do beneficiamento da produção de leite, produção de queijos e outros derivados a adquirirem o credenciamento no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), para maior agregação no valor comercial de seus produtos.

Ciente do compromisso da gestão municipal para a qualidade de vida do povo, apresento esta INDICAÇÃO. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de maio de 2023.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor

